



EDITAL 61/2021

N.º de Registo 25743 **Data** 23/12/2021 **Processo**

--- António José da Mota Casa Nova, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 25715, de 23 de dezembro de 2021, com o seguinte teor:-----

“Assunto: Adoção de medidas de combate à COVID 19

Na sequência do Estado de Calamidade declarado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, estabelecem-se as seguintes medidas:

1. Adoção do regime de teletrabalho, sempre que as funções em causa o permitam e o trabalhador disponha de condições para as exercer e, para que todos os Serviços sejam assegurados, determina-se o seguinte:

a) Aos trabalhadores em teletrabalho aplica-se a modalidade de horário rígido, no horário das 09h às 12h30m e das 13h30m às 17h;

b) No edifício principal dos Paços do Concelho, deverá ser adotada a modalidade de jornada contínua, no horário das 08h30m às 15h, sem prejuízo de existência de algum caso concreto de incompatibilidade, a requerimento do funcionário, por razões fundamentadas.

2. O atendimento ao público efetuar-se-á de forma presencial, no horário das 8:30h às 15:00h.

3. Quanto aos Serviços, em espaços culturais (CAEP, Museus, Biblioteca Municipal) e Posto de Turismo, encontrar-se-ão encerrados ao público, no entanto, o Mercado Municipal e o Cemitério mantêm o seu horário de funcionamento.

4. Os espaços desportivos vão encerrar das 00h do dia 25 de dezembro até dia 9 de janeiro, salvo se algum clube tiver obrigatoriamente de disputar algum jogo do quadro competitivo nacional, em pavilhão, sendo o mesmo realizado sem a presença do público e sempre com parecer da Delegada de Saúde local.

Apela-se ao cumprimento das regras estipuladas e agradece-se a colaboração e empenho no trabalho em condições excecionais e adversas que estamos a atravessar.

Estas medidas produzem efeitos a partir das 00h do dia 25 de dezembro de 2021 até 9 de janeiro de 2022.

Publicite-se o presente despacho, nos termos legais.”

---Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município, nos termos legais.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

O Vereador

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ DA MOTA CASA
NOVA**

Num. de Identificação: 07011335

António José da Mota Casa Nova*

*(*Edital n.º 54/2021, de 26 de outubro e Despachos n.ºs 23740, 24300, 24472, de 6 de dezembro de 2021)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt